

PARECER HOMOLOGADO
Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 4/3/2015, Seção 1, Pág. 9.
Portaria nº 160, publicada no D.O.U. de 4/3/2015, Seção 1, Pág. 8.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Instituto de Ensino Superior Teológico Cristão		UF: CE
ASSUNTO: Credenciamento da Faculdade do Maciço de Baturité, a ser instalada no Município de Baturité, no Estado do Ceará.		
RELATOR: Arthur Roquete de Macedo		
e-MEC N°: 201206473		
PARECER CNE/CES N°: 236/2014	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 5/11/2014

I – INTRODUÇÃO

O presente processo trata do Credenciamento da Faculdade do Maciço do Baturité (código 17628), protocolizado no sistema e-MEC dia 19 de julho de 2012 sob o número 201206743.

II – HISTÓRICO

O Instituto de Ensino Superior Teológico Cristão, pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos – Sociedade Mercantil, inscrita sob o nº do 12.509.127/0001-10, com sede na Rua 12, nº 397, Bairro Jereissati, Município de Maracanaú, Estado do Ceará, solicitou o credenciamento de sua mantida Faculdade Maciço do Baturité (código 17628), a ser instalada na Rua Edmundo Bastos, s/nº, Bairro Sanharão, Município de Baturité, Estado do Ceará, juntamente com a autorização para o funcionamento dos cursos superiores de Administração, bacharelado (código: 1184562; processo: 201206515), com 300 (trezentas) vagas totais anuais, e em Pedagogia, licenciatura (código: 1184563; processo: 201206516), com 300 (trezentas) vagas totais anuais.

III – Mérito

A instituição foi avaliada no período de 4 a 7 de agosto de 2013, sob o nº do relatório 100.137, tendo recebido o Conceito de Instituição (CI) igual a 3 (três), nas seguintes dimensões:

DIMENSÕES	CONCEITOS
1 – Organização Institucional	3
2 – Corpo Social	4
3 – Instalações Físicas	3
Conceito Institucional	3

De acordo com o relatório da comissão de avaliação do INEP a Faculdade do Maciço do Baturité apresenta um perfil satisfatório de qualidade.

Passo a transcrever o relatório da comissão de avaliação *in loco* na íntegra:

Avaliação in loco

Promovidas as análises pertinentes à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior e em atendimento à legislação vigente, os autos foram encaminhados ao Inep, para designação da comissão de avaliação in loco para fins de credenciamento. A comissão realizou visita no período de 4 a 7 de agosto de 2013 e apresentou o relatório nº 100.137, no qual foram atribuídos os conceitos “3”, “4” e “3”, respectivamente, às dimensões Organização Institucional, Corpo Social e Instalações Físicas, o que permitiu conferir o Conceito Institucional “3”.

A comissão concluiu o relatório registrando que a Faculdade do Maciço do Baturité apresenta um perfil Satisfatório (Conceito 3) de qualidade.

Segue o relato dos especialistas:

Organização Institucional

Em relação à missão da organização social, observou-se que a IES tem condições de cumprir a missão institucional prevista no PDI. Sua estrutura se dá a partir de uma perspectiva de ação gerencial voltada para a consolidação e expansão de uma instituição respeitando as peculiaridades e características institucionais existentes na região.

A viabilidade de implementação das propostas apresentadas é percebida, não só pela vocação da instituição desde a sua fundação, mas, principalmente, pela expansão física que já vem sendo realizado, conforme se verificou in loco.

A efetividade institucional é observada a partir das funções e órgãos da IES previstos no PDI e que, assim, apresentam condições de implementação do projeto institucional.

O sistema de administração/gestão está organizado de forma a dar suporte ao funcionamento dos cursos a serem oferecidos.

Ao ser realizada a análise dos órgãos colegiados e de direção previstos no PDI, constatou-se, em especial, que a representação dos professores se dará por eleição pelos pares, assim como o presidente da CPA, no entanto não existe até o momento da avaliação qualquer menção a um Diretório Acadêmico que venha a representar os anseios do corpo discente, existindo apenas a menção da participação discente no colegiado de curso.

Em relação aos Recursos Financeiros, foi possível perceber, pelas descrições apresentadas em documentos e analisadas in loco, que a instituição possui recursos financeiros para dar suporte aos investimentos previstos no seu PDI.

A IES apresenta em seu PDI e planeja, portanto, executar um projeto de autoavaliação.

Corpo Social

A Faculdade do Maciço do Baturité (FMB) prevê estabelecer condições de trabalho satisfatórias, de acordo como Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), seja para o Corpo Docente, seja para o Corpo Técnico-Administrativo. As Políticas de Carreira do Corpo Docente e do Corpo Técnico-Administrativo da IES prevê através dos Planos de Carreiras (Docente e Técnico-Administrativo), incentivar a capacitação dos Docentes e dos Técnicos-Administrativos por meio de Políticas Institucionalizadas descritas nos referidos Planos de Carreira dos docentes e técnicos -administrativos protocolado no ministério do trabalho sob o número 462050114492013-21 em junho de 2013.Quanto a capacitação e acompanhamento

docente está prevista no P.D.I. de acordo com os artigos 37ao 43 descritos no Plano de carreira. Quanto a produção científica existe um projeto com propostas para incentivar os alunos e professores na produção científica.

A organização do controle acadêmico está está bem estruturada com propostas de utilização do programa "SAGU" organizada sob a responsabilidade de uma funcionária responsável pela secretaria para receber e organizar toda a documentação dos futuros alunos da Faculdade do Maciço do Baturité bem como efetivar o registro e o controle de informações sobre a vida acadêmica dos futuros alunos da faculdade do maciço do Baturité.

A IES também propõe um núcleo de apoio psicopedagógico, bem como um programa de nivelamento dos futuros alunos e o acompanhamento dos futuros egressos, monitoria e a pesquisa propostos em projetos específicos elaborados e acompanhados por uma profissional especialista na área da psicopedagogia com objetivo de facilitar o acesso e a permanência dos futuros estudantes bem como permitir o intercâmbio acadêmico , cultural e a iniciação científica constados "in loco" na entrevista com os futuros docentes. A comissão de avaliação "in loco" observou que existe uma proposta adequada para políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente com adequadas condições de implantação e implementação conforme consta no PDI da IES.

Instalações Físicas

A Faculdade do Maciço do Baturité- FMB, instalada na Rua Edmundo Bastos, S/N , Bairro - Sanharão , dispõe de dois blocos para desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas e administrativas para oferta de cursos de graduação em processo autorizativo. De modo geral a infraestrutura física atende satisfatoriamente as necessidades iniciais para oferta de cursos superiores propostos, com previsão de construção de blocos para ampliação de : sala de aula, auditório, ampliação da área da biblioteca, ginásio de esportes, ampliação da área de lazer e convivência , e, ampliação da brinquedoteca existente, cfe projetado e previsto no PDI para o final de 2013 e início de 2014. O projeto arquitetônico prioriza as questões ambientais com arborização no entorno, respeitando as características do clima da região. Os blocos construídos da IES apresentam uma boa estrutura física, com acessibilidade, rampas de acesso para portadores de necessidades especiais, espaço demarcados e específicos de circulação interna. As instalações administrativas estão divididas com salas para Secretaria, Tesouraria, Direção , Núcleos de Apoio Docentes e Discentes, Ouvidoria, Salas Para Núcleos Docentes Estruturantes e Coordenações, Sala de Professores, ainda que, em dimensões limitadas e equipamentos de apoio para o número de professores previstos aos cursos em implantação. As instalações sanitárias são adequadas e divididas nos dois blocos com adequação para portadores de necessidades e/ou mobilidade reduzida. As salas de aula são dimensionadas para 60 acadêmicos com boa luminosidade, equipamentos de projeção , com sistema de ventiladores, com previsão de climatização futura. As salas de aula apresentam aberturas em tijolo vazado , sem fechamento em vidros e sem forro nas salas, com condições limitadas de climatização e acústica podendo prejudicar o processo pedagógico. Os espaços internos e externos são bem sinalizados, com equipamentos de proteção- hidrantes e extintores, alvará de funcionamento e plano de gerenciamento de segurança de trabalho. Os espaços de atendimento aos discentes ainda não estão implementados, não existindo salas de atendimento individual para docentes e discentes. A biblioteca conta com profissionais habilitados em biblioteconomia, foi adquirida por doação e compra de volumes, contando com aproximadamente 3000 títulos tombados. A biblioteca conta com volume adequado de

obras, com sistema próprio de controle e catalogação informatizado - consulta/reserva/renovação, facilitando o acesso para a comunidade via internet (reservas e renovação). As salas de estudo individual e de grupo não atendem suficiente as necessidades discentes para número de vagas previstas aos cursos em processo de autorização. Existe um plano de aquisição de obras e periódicos, com recursos das inscrições previstas para o processo seletivo, de acordo com o PDI. O laboratório de informática é adequado para as necessidades dos cursos de graduação previstos inicialmente, assim como , foram adquiridos notebooks para suprir as necessidades dos discentes/docentes que servirão de laboratório móvel . A Faculdade conta com rede sem fio para uso da comunidade acadêmica. Existe regulamento próprio e profissional habilitado na área de informática, os equipamentos são imobilizados no patrimônio da mantenedora, e, os programas utilizados são de plataforma livre. As salas administrativas são limitadas para as coordenações e núcleo docente estruturante, não existindo espaço de convivência construído, embora previsto futuramente em blocos contíguos aos existentes as instalações atuais. As informações são disponibilizadas em link do portal da IES. A secretaria acadêmica conta com bom espaço físico, com organização de documentos e pastas adequados e sistema informatizado de controle acadêmico/financeiro. A comissão de avaliação “in loco” constatou que as condições infraestruturais da instituição são suficientes as atividades propostas em processo de implantação.

A comissão registrou que a instituição atende ao Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, referente às condições de acessibilidade para portadores de necessidades especiais.

Por oportuno, faz-se necessário informar que o relatório de avaliação relativo à autorização dos cursos de Administração e Pedagogia, pleiteados para serem ministrados pela Faculdade do Maciço do Baturité, também foram submetidos à apreciação desta Secretaria. Ao final da avaliação, os cursos obtiveram os seguintes conceitos:

<i>Curso/modalidade</i>	<i>Dimensão 1- Organização Didático- Pedagógica</i>	<i>Dimensão 2- Corpo Docente</i>	<i>Dimensão 3- Instalações Físicas</i>	<i>Conceito de Curso/ Perfil de Qualidade do curso</i>
<i>Administração, bacharelado</i>	<i>Conceito:4,1</i>	<i>Conceito: 3,6</i>	<i>Conceito: 2,6</i>	<i>Conceito: 3</i>
<i>Pedagogia, licenciatura</i>	<i>Conceito: 3,1</i>	<i>Conceito: 3,4</i>	<i>Conceito: 3,0</i>	<i>Conceito: 3</i>

Sobre os cursos submetidos à apreciação desta Secretaria, cabem algumas informações que serão registradas a seguir:

Administração, bacharelado

Em consulta ao histórico do processo, observa-se que o Despacho Saneador, obteve resultado satisfatório, concluindo-se, portanto, que o processo atende às exigências estabelecidas pelo Decreto n. 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto n. 6.303/2007, e pela Portaria MEC n. 40/2007, viabilizando a continuidade de sua tramitação. A análise do Despacho Saneador foi finalizada da seguinte forma:

Brasília - DF, 04/12/2012

Finalizadas as análises técnicas dos documentos apresentados pela Instituição interessada - Projeto Pedagógico do Curso e comprovação da disponibilidade do imóvel para a oferta do curso - conclui-se que o presente Processo atende satisfatoriamente as exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto n. 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto n. 6.303/2007, e a Portaria Normativa n. 40 de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010.

A comissão de avaliação in loco do Inep realizou visita no período de 14 a 17 de julho de 2013 e apresentou o relatório nº 100.140, no qual foi atribuído o conceito “4,1” a Dimensão Organização Didático-Pedagógica, conceito “3,6” a Dimensão Corpo Docente e conceito “2,6” à Dimensão Instalações Físicas, o que permitiu conferir o Conceito de Curso “3”.

O relatório dos avaliadores apresentou-se coerente, indicando condições satisfatórias ao início de funcionamento do curso. Segue o relato dos especialistas:

Organização Didático-Pedagógica

1.1 Os investimentos observam adequadamente o desenvolvimento socioeconômico regional e as demandas do setor produtivo da comunidade, o PPC carece análises e informações detalhadas para subsidiar ações ao longo da trajetória do processo formativo almejado, atendendo SUFICIENTEMENTE ao quesito.

1.2 As políticas institucionais de ensino, extensão, e pesquisa estão previstas de forma EXCELENTE na esfera do curso.

1.3 Os objetivos propostos apresentam coerência MUITO BOA com o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular e contexto educacional apresentado.

1.4 Nas reuniões se percebeu que o perfil profissional descrito no PPC expressa de maneira EXCELENTE as competências do egresso, principalmente no que concerne às demandas da região, e está em conformidade com as DCN's.

1.5 A estrutura curricular apresenta interdisciplinaridade e flexibilidade MUITO BOA, por meio de atividades extraclasse previstas de modo a complementar a formação desejada. Identificou-se a articulação da teoria com a prática e a existência do corpo docente com formação acadêmica e técnica-profissional na área de conhecimento. As cargas horárias previstas, embora modestas para alguns conjuntos disciplinares, estão ajustadas à hora-relógio.

1.6 Os conteúdos atendem SUFICIENTEMENTE a disposição curricular proposta, uma vez que para o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considera que a matriz curricular está atualizada na busca de preparar o aluno a uma formação alinhada às demandas socioeconômicas e produtivas da realidade da região. Destaca-se uma carga horária modesta para alguns conjuntos disciplinares, assim como uma bibliografia não plenamente atualizada.

1.7 As atividades pedagógicas apresentam EXCELENTE coerência com a metodologia implantada. Destaca-se as atividades extraclasse: oficinas, cursos, projetos de extensão e pesquisas, seminários, palestras e empresa júnior.

1.8 O estágio curricular supervisionado está previsto no curso com 400h, distribuído em disciplinas dispostas no 6º e 7º semestres, ambas com 180h de prática profissional e 20h de orientação acadêmica. Já com um convênio firmado, regulamentado e institucionalizado de forma EXCELENTE.

1.9 As atividades complementares estão previstas no PPC na ordem de 200h práticas distribuídas com 80h no 3º, 60h no 4º e 60h no 5º semestre, regulamentadas e institucionalizadas de forma EXCELENTE.

1.10 O TCC possui estrutura prevista regulamentada e institucionalizada de forma **SUFICIENTE** em 2 disciplinas com 20h teórica e 20h prática no 7º e 20h prática no 8º semestres.

1.11 Este quesito é atendido de forma **SUFICIENTE**. Contempla projetos de monitoria e de nivelamento, e existência de canal de atendimento psicopedagógico ao discente, assim como central de relacionamento (acadêmico, financeiro e ouvidoria). Contudo, os espaços não são reservados o suficiente para os atendimentos.

1.12 Existe um procedimento de auto avaliação do curso/IES **MUITO BOM**, coordenado pela CPA, já atuante. Em reunião com a CPA observou-se existir uma percepção que a auto avaliação é um instrumento de gestão e mudanças e melhorias contínuas para o curso. Não se identificou propostas acerca do ENADE e da própria avaliação de autorização em curso.

1.14 As TICs previstas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar de maneira **MUITO BOA** o PPC. Destaca-se o portal do aluno, acesso on-line aos serviços da biblioteca, laboratório de informática e a rede wireless (apesar de instabilidade no acesso à internet).

1.17 Os procedimentos de avaliação previstos no PPC a serem utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem de maneira **EXCELENTE** à concepção do curso.

1.18 Considerando as vagas anuais pretendidas para os turnos manhã (100) e noite (200), entende-se que há condições **SUFICIENTES** de infraestrutura e corpo docente.

1.13; 1.15; 1.16; 1.19; 1.20; 1.21 e 1.22 – **NÃO SE APLICAM (NSA). TRATA-SE DE UM CURSO PRESENCIAL DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

Corpo Docente

2.1 O NDE do curso de Administração está previsto na documentação da Faculdade do Maciço do Baturité - FMB (PDI e PPC) e possui regulamento próprio. No ato da visita in loco o NDE encontrava-se implantado com a seguinte composição (conforme Portaria do Diretor Geral no 007/13): Francisco César Castro Neto (presidente); Ricardo Rocha Freire; Adriana Costa Cavalcante; Lia Machada Fiúza Fialho; e Bruno Alexandre Braga. Levando-se em conta os aspectos concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC, considera-se a atuação do NDE suficiente.

2.2 Atuação do (a) coordenador (a)

Conforme Portaria do Diretor Geral no 008/13, de 04 de julho de 2013, a Coordenação do Curso de Administração da FMB está sob a responsabilidade da Profa. Adriana Costa Cavalcante. Observa-se que a atuação da coordenadora é suficiente, considerando-se os aspectos gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores.

2.3 Não se aplica

2.4 O coordenadora do curso de Administração tem formação na área e Mestrado em Administração. Possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior que 4 anos e menor que 7 anos, dos quais 5 anos são de magistério superior. A carga horária de trabalho é 40 horas semanais.

2.5 O Regime de Trabalho da Coordenadora do Curso de Administração é de 40 h, Tempo Integral, e a relação entre o número de vagas anuais pretendidas (300) e as horas semanais dedicadas à coordenação é menor ou igual a 10.

2.6 Não se aplica.

2.7 O corpo docente previsto para os dois primeiros anos do curso de Administração da FMB é composto por vinte e seis docentes, dos quais aproximadamente 70% (18 docentes) apresentam titulação obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*.

2.8 Conforme a documentação comprobatória apresentada pela IES, para o curso de Administração a FMB dispõe de 26 docentes distribuídos nos dois turnos (Matutino e Noturno). Dos 26 docentes, 2 são doutores (menos de 10%), 16 mestres e 8 especialistas.

2.9 O percentual do corpo docente previsto para o curso de Administração da FMB, com regime de trabalho de tempo parcial ou integral, é de 100% (12 tempo integral e 14 tempo parcial).

2.10 Dos 26 (vinte e seis) docentes previstos para o curso de Administração da FMB nos 2 (dois) primeiros anos, apenas 3 (três) docentes possuem experiência profissional menor que 3 (três) anos.

2.11 Não se aplica.

2.12 Dos 26 (vinte e seis) docentes previstos para o curso de Administração da FMB nos 2 (dois) primeiros anos 24 (vinte e quatro) possuem experiência no magistério superior igual ou maior 3 (três) anos, representando mais de 80%, e 2 (dois) experiência de 2 (dois) anos.

2.13 Não se aplica.

2.14 O funcionamento do colegiado previsto está regulamentado, de maneira suficiente, considerando os aspectos representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.

2.15 Observou-se que pelo menos 50% dos docentes previstos para o curso de Administração têm entre 1 a 3 produções nos últimos 3 anos.

2.16 Não se aplica.

2.17 Não se aplica.

2.18 Não se aplica.

2.19 Não se aplica.

2.20 Não se aplica.

Instalações Físicas

3.1. NÃO EXISTEM gabinetes de trabalho implantados para uso dos professores em regime TI.

3.2. A coordenação possui sala específica para atendimento dos alunos/professores. Contudo, o espaço de 10m² não apresenta condições de privacidade necessária para tanto. Em igual condição há uma central de atendimento ao aluno junto à secretaria, assim como a tesouraria da IES.

3.3. A sala dos professores (14m²) atende de forma SUFICIENTE o quesito, em virtude do número de professores previstos para os 2 primeiros anos do curso e turnos de trabalho. Espaço climatizado, com escaninhos, 2 estações de trabalho, café, água e sala de reuniões anexa (14m²).

3.4. Apesar de todas as salas de aula serem arejadas, com acessibilidade, climatizadas por ventiladores, possuírem quadro magnético, equipamento de multimídia disponível (data show e notebooks) e dimensionadas para atendimento de 50 alunos (72m²), este quesito é atendido de forma INSUFICIENTE à luz do número de vagas previstas para os 2 primeiros anos.

3.5. A IES apresenta um laboratório de informática (28m²), 20 máquinas, sendo duas destinadas à portadores de deficiência (visual e mobilidade). Existem 20 notebooks para uso em aula, assim como 3 estações de pesquisa na biblioteca. Apesar

de alguma instabilidade no acesso à internet, os recursos atendem de forma SUFICIENTE as demandas do curso.

3.6. Verificou-se na biblioteca disponibilidade na proporção média de um exemplar para cada 10,4 vagas pleiteadas de cada uma das unidades curriculares.

3.7. A bibliografia complementar apresenta a média de 4 títulos com um mínimo de dois exemplares por unidade curricular.

3.8. Foram identificados periódicos impressos e disponíveis em meio eletrônico, em número superior a 10 e inferior a 15 títulos.

3.9.; 3.10; 3.11; 3.12; 3.13; 3.14.; 3.15.; 3.16.; 3.17.; 3.18; 3.19; 3.20 e 3.21 - NÃO SE APLICAM (NSA). CURSO PRESENCIAL DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

O NDE possui duas salas disponíveis com uma estação de trabalho, wireless, mesa de reunião e banheiro privativo. A Secretaria Acadêmica possui balcão para atendimento ao público, com sala de espera, mas não possui espaços individuais para atendimentos. É responsável pelos processos da IES (registros, seleção, relacionamento etc.) e por toda demanda dos alunos relacionada com a área acadêmica. Utiliza a plataforma SAGU para a gestão acadêmica, onde a maioria dos serviços pode ser solicitada e realizada online, pelo portal acadêmico. Há uma central para atendimento da tesouraria, responsável pela demanda na área financeira. Contudo, a mesma não apresenta espaço reservado para atendimento (negociações, parcelamentos etc.), o qual é realizado em um guichê. O núcleo de apoio psicopedagógico (7m²), com atendimento manhã e noite, que também não possui a devida privacidade para o atendimento. O mesmo ocorre com a sala de 10m² destinada para a CPA, isto porque os espaços reservados à Direção da IES, Ouvidoria, Apoio Psicopedagógico, CPA, Tesouraria, Recepção, Direção Pedagógica, Direção Administrativa e Coordenações de Cursos ficam em um espaço contíguo separados por divisórias, acesso único e sem isolamento acústico. Para a biblioteca foi obtido o acervo físico por meio de aquisição e doação de obras de outra IES, devidamente comprovadas em documentação própria. Um bom número de obras foi recentemente adquirido, comprovado pelos espelhos de notas fiscais, mas ainda não entregues à IES. Na Biblioteca de 72m² há 3 estações de pesquisa, 2 espaços para estudo individual e 2 destinados para estudo coletivo com 6 lugares, embora não isolados. O sistema da Biblioteca é o GNUTECA, que permite visualização online do acervo, além de renovação de empréstimos, entre outros serviços. As edificações da IES possuem rede wireless, sanitários adequados e está adaptada para as pessoas de necessidades especiais com rampas e banheiros em conformidade com a legislação.

A Comissão registrou que todos os requisitos legais foram atendidos.

Destaque-se que, nos termos do § 3º do art. 29 da Portaria Normativa nº 40/2007, o projeto do curso foi disponibilizado à análise do Conselho Federal e Regionais de Administração, que se manifestou por “recomendar” a autorização do curso.

Pedagogia, licenciatura

Em consulta ao histórico do processo, observa-se que o Despacho Saneador, obteve resultado “satisfatório”, concluindo-se, portanto, que o processo atende às exigências estabelecidas pelo Decreto n. 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto n. 6.303/2007, e pela Portaria MEC n. 40/2007, viabilizando a continuidade de sua tramitação. A análise do Despacho Saneador foi finalizada da seguinte forma:

Brasília - DF, 04/12/2012

Finalizadas as análises técnicas dos documentos apresentados pela Instituição interessada - Projeto Pedagógico do Curso e comprovação da disponibilidade do imóvel para a oferta do curso - conclui-se que o presente Processo atende satisfatoriamente as exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto n. 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto n. 6.303/2007, e a Portaria Normativa n. 40 de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010.

A comissão de avaliação in loco do Inep realizou visita no período de 14 a 17 de julho de 2013 e apresentou o relatório nº 100141, no qual foi atribuído o conceito “3,1” a Dimensão Organização Didático-Pedagógica, conceito “3,4” a Dimensão Corpo Docente e conceito “3,0” à Dimensão Instalações Físicas, o que permitiu conferir o Conceito de Curso “3”.

O relatório dos avaliadores apresentou-se coerente, indicando condições satisfatórias ao início de funcionamento do curso. Segue o relato dos especialistas:

Organização Didático-Pedagógica

No contexto onde está inserida a Faculdade do Maciço do Baturité (FMB) há necessidade de um curso de Pedagogia pois além do município onde está instalada a IES, há outros municípios vizinhos com necessidades de docentes nas séries iniciais e na educação infantil.

Em relação às políticas institucionais no âmbito do curso, objetivos previstos, estrutura curricular, da distribuição dos conteúdos curriculares e da metodologia propostos pelo PPC há adequação às DCN do curso de Pedagogia. A matriz curricular se baseia em eixos ou áreas de conhecimentos atendendo as diretrizes curriculares nacionais e as diversidades regionais e culturais, assim como, os estudos de casos e/ou situação problema, projetos e filmes que serão motivadores para mobilização dos conteúdos, conforme constatado no acervo da biblioteca. Ainda sobre o PPC, observamos que no sistema e-Mec, na matriz curricular, não tinha inseridas as ementas das disciplinas ‘Prática Profissional Orientada de I a VII’. Questionada, a coordenadora do curso apresentou a esta comissão todas as ementas elaboradas. Ainda, durante a reunião com os docentes, os mesmos foram indagados sobre o planejamento das referidas disciplinas/ementas e todos designados às mesmas apresentaram o entendimento suficiente para implementação da proposta exposta pelo projeto. Constatou-se também a intenção de que se fortaleça no âmbito institucional a iniciação científica com grande ênfase na prática de pesquisa e da integração entre os diferentes componentes com propostas já pensadas sobre as formas de fazer estas integrações. Também na reunião com os professores percebeu-se que, entre eles já existe um diálogo, que vai possibilitar no desenvolvimento do curso e as atividades interdisciplinares. O perfil de egresso relacionado no PPC está de acordo com as DCNs e os princípios metodológicos que estruturam as ações formativas estão relacionados, de forma muito boa, às unidades curriculares no PPC. As atividades complementares a serem implantadas estão muito bem regulamentadas e institucionalizadas, estão previstas 100h/a de atividades que serão computadas com base nos certificados trazidos pelos alunos, e os critérios para sua avaliação estão bem claros no regulamento.

O estágio supervisionado do curso de Pedagogia da FMB tem a seguinte estrutura: Estágio Supervisionado I – Educação Infantil – 100h (IV Período); Estágio Supervisionado II – Anos Iniciais do Ensino Fundamental – 100h (V Período) Estágio Supervisionado III – Formação Profissional e Gestão Escolar – 100h (VI Período) totalizando 300 horas. No projeto do curso está previsto o TCC com a regulamentação muito bem estruturada. No PPC está clara uma conexão coerente

entre diferentes práticas e estágios curriculares supervisionados e Trabalho de Conclusão. Como o curso está sendo avaliado para autorização ainda não tem um processo de avaliação, mas a IES apresentou seu Projeto de Avaliação Institucional. Na reunião com a CPA foram apresentadas argumentações exaltando a integração do grupo e ficou evidente que a representante da sociedade civil tem forte atuação na comunidade visto que faz parte do sindicato dos servidores municipais da cidade de Baturité. Os alunos da IES, quando em funcionamento, terão atendimento psicopedagógico, e este serviço também será disponibilizado para os docentes e técnicos administrativos com profissional contratada em tempo integral. Há integração com as redes públicas de ensino de forma informal, alguns professores que vão atuar no Curso de Pedagogia fazem parte das redes públicas de educação da região, havendo intenção e condição de firmar contratos para os alunos terem espaços para a realização de seus estágios. A Coordenação do Curso apresentou o convênio feito com a Prefeitura Municipal de Capistrano para os alunos do curso de Pedagogia, quando este for autorizado, realizar o estágio nas escolas desta rede.

Corpo Docente

O NDE do curso de Pedagogia, da Faculdade do Maciço do Baturité (FMB), foi constituído conforme preceitua a Resolução nº 01 de 01 de julho do CONAES. Foi-nos apresentado o Regimento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de graduação da IES. Há registro em ata de outras 11 reuniões do NDE; e foram apresentadas as atas das reuniões sistemáticas realizadas desde sua criação. Fazem parte do NDE os professores que trabalharam na organização do Projeto do Curso de Pedagogia. Atualmente, constituem o NDE os seguintes professores: Gleíza Guerra de Assis Braga, Mestre em Educação, há 17 meses na IES, Presidente, Tempo Integral; Maria do Carmo Pinheiro Marques, Mestre, Tempo Parcial, há 17 meses participando do NDE na IES; Lorêta Maria Craveiro Milhomens, Tempo Integral, Mestre em Educação, há 17 meses participando do NDE na IES; Diego Matos Araújo, especialista, Tempo Parcial, há 17 meses participando do NDE na IES; e Gildênia Moura de Araújo Almeida, Doutora, Tempo Parcial, há 17 meses participando do NDE na IES.

A Coordenação do Curso está sob a responsabilidade da Professora Gleíza Guerra de Assis Braga, que é Licenciada em Pedagogia e Mestre em Educação. A professora Gleíza Guerra de Assis Braga tem tempo integral na IES e se o curso for autorizado ela terá 20 horas dedicada à Coordenação do Curso. A professora tem 04 anos de experiência no ensino superior e há 7 anos atua no mercado de trabalho formal. A análise dos documentos de registro de reuniões do NDE e Colegiado do curso atestam a atuação da coordenadora, no acompanhamento cotidiano das atividades preparatórias do curso; condução de reuniões do NDE e do Colegiado do Curso; coordenando reuniões com professores das disciplinas para planejar a implementação das atividades iniciais. A coordenadora do curso de Pedagogia é professora de Educação Superior de forma ininterrupta há 04 anos.

Essa comissão verificou que 31 docentes se comprometeram com o Curso de Pedagogia da IES. Assim, para efeitos desta avaliação, considerou-se o quadro de professores composto por 31 docentes, dos quais 3 são doutores (9,7%); 22 são mestres (71%) e 6 são especialistas (19,3%), perfazendo os 80,07% de docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu. Todos os docentes têm em suas pastas documentais o Termo de Compromisso assinado se comprometendo a lecionar no curso ora avaliado para fins de autorização de funcionamento. O percentual de docentes compromissados em regime de tempo

parcial (14 docentes) 45,2%, e de tempo integral (17 docentes) totaliza 54,8%. A experiência no exercício da Educação Básica, do corpo docente do curso de Pedagogia é de 54,8% do mesmo possui mais de 3 anos de experiência nesse nível de Educação.

A experiência comprovada pelo corpo docente de Pedagogia, de mais de 3 anos no magistério superior atingiu o índice de 100%. O Colegiado do curso está devidamente implantado. Embora uma grande quantidade de publicações apareça registrada quantitativamente no sistema e-mec, essa comissão só conseguiu atestar que menos de 50% dos docentes apresentaram comprovação de publicações nos últimos 3 anos.

A IES demonstrou que o apoio ao discente e ao docente será oportunizado no atendimento a situações individuais específicas através do Núcleo de Apoio Psicopedagógico durante todo o processo cotidiano do exercício acadêmico, por profissional contratada para atuar com 40 horas e que é graduada em Psicologia e especialista em 'Dinâmica de grupos na empresa e na escola.'

Instalações Físicas

A sala de professores está dividida em dois ambientes onde o primeiro oferece uma mesa de reunião com cadeiras confortáveis, armários com cadeados e sofá com ambiente climatizado e bem iluminado. A segunda sala possui também uma mesa de reunião com cadeiras confortáveis, frigobar e ambiente climatizado e bem iluminado. A IES tem disponível para uso dos professores em tempo integral gabinete de trabalho e/ou estudos dos docentes em tempo integral que comporta duas pessoas. Ainda, foi-nos apresentada a sala da coordenação e do NDE. Considerando ainda sua dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade foram consideradas pela comissão, muito boas às condições.

As salas de aula são grandes e atendem plenamente aos requisitos de limpeza, iluminação, acústica e à comodidade necessária às atividades desenvolvidas. Em todas as salas tem aparelhos de multimídia instalados em suporte seguro e fixo.

Os alunos de Pedagogia vão ter acesso a um laboratório de informática com internet (20 aparelhos), que foi apresentado para a comissão. Considerando que o número de vagas anuais solicitadas são 300, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, em breve deve ser ampliado o número de equipamentos disponibilizados.

Os registros acadêmicos estão informatizados através do Sistema Aberto de Gestão Unificada – SAGU, que é um programa de software livre, moderno e atualizado, permitindo acesso amplo e rápido, tanto nas Secretarias Geral e Acadêmico, como dos docentes e discentes, através de senhas individuais.

Os livros da bibliografia básica e da complementar estão 'em parte' na biblioteca. Mas, a IES apresentou as Notas Fiscais dos exemplares que ainda não estão no acervo. Também, uma correspondência do fornecedor justificando o atraso da entrega como em razão das manifestações populares que impediram o trâmite procedimental no cumprimento dos prazos esperados. Esta comissão considerou viáveis as justificativas, no entanto, registrou e pontuou conforme o acervo físico apresentado. Mas, consideramos que a IES tem condições viáveis em cumprir com sua obrigação em disponibilizar e tornar no acervo todos os títulos nas quantidades recomendadas. Desta feita, os títulos estão a na proporção média de um exemplar para a faixa de 15 a menos de 20 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo,

além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES. A bibliografia complementar possui, pelo menos, dois títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual. Há assinatura/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior ou igual a 15 e menor que 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos.

A coordenação nos apresentou a Brinquedoteca, que está organizada e instalada em espaço suficiente. Com a autorização do curso de Pedagogia serão desenvolvidas atividades diferenciadas com as crianças da comunidade.

Há previsão de ampliação dos espaços físicos no próprio terreno onde funciona a IES.

A Comissão registrou que todos os Requisitos Legais foram atendidos.

Em atendimento à legislação, foi instaurada diligência solicitando informações atualizadas acerca da regularidade fiscal da mantenedora. A Instituição no prazo determinado respondeu a diligência apresentando as certidões atualizadas.

Considerações SERES

Tendo em vista o conjunto dos elementos descritos, esta Secretaria passa a tecer as suas considerações.

Cabe registrar que a análise do processo de credenciamento requer um exame global e interrelacionado dos pedidos da interessada, sendo que, no caso em pauta, todas as avaliações/dimensões alcançaram resultados satisfatórios, evidenciando condições favoráveis ao atendimento do pleito.

Cabe notar que a comissão de especialistas que avaliou as condições existentes para o credenciamento da IES fez poucas ressalvas à proposta, no entanto, verificou algumas restrições, como por exemplo, a biblioteca, por apresentar um espaço físico limitado, foi considerada inadequada, tanto a área disponível para estudo individual, quanto a área destinada ao estudo em grupo.

Da mesma forma, o relato da comissão que avaliou o curso de Administração demonstrou a necessidade de alguns ajustes, por exemplo, o percentual de doutores previsto no corpo docente do curso, a inexistência de gabinetes de trabalho para professores em tempo integral, o espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos e as salas de aula, que foram consideradas insuficientes.

E ainda, a comissão que avaliou a proposta do Curso de Pedagogia, com CC “3”, identificou fragilidades também quanto a o percentual de doutores previsto no corpo docente do curso, como também, considerou insatisfatórias a bibliografia básica e a bibliografia complementar..

As deficiências apontadas no relatório da comissão, em sua maioria, são passíveis de serem sanadas. Os conceitos obtidos nas dimensões analisadas e no conceito final das avaliações demonstram que tanto a nova Instituição, quanto os cursos que serão oferecidos, atendem as condições necessárias para o início de seu funcionamento.

Quanto ao número de vagas solicitadas, ressaltamos que, tendo em vista a informação da Comissão que analisou o pedido de autorização do curso de Administração, especificamente o indicador 3.4 – salas de aula, que recebeu conceito 2, a Comissão ressaltou que: (...) este quesito é atendido de forma INSUFICIENTE à luz do número de vagas previstas para os 2 primeiros anos. E ainda, o relato da Comissão que analisou o pedido de autorização do curso de Pedagogia também fez ressalvas quanto ao número de vagas: Os alunos de Pedagogia vão ter acesso a um

laboratório de informática com internet (20 aparelhos), que foi apresentado para a comissão. Considerando que o número de vagas anuais solicitadas são 300, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, em breve deve ser ampliado o número de equipamentos disponibilizados. Dessa forma, esta Secretaria sugere a redução do número de vagas solicitadas para 200 (duzentas) vagas totais anuais, para os dois cursos pleiteados.

Considerando que o processo encontra-se em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.733/2006, bem como com a Portaria Normativa nº 40/2007, e fundamentando-se principalmente nos resultados obtidos nas avaliações in loco, esta Secretaria conclui que é possível acatar o pleito em análise.

Assim, caberá à IES, se credenciada, atentar para as observações e recomendações das comissões e adotar constantemente medidas com o intuito de aprimorar as condições evidenciadas, de forma a garantir aos futuros alunos o acesso ao ensino superior de qualidade, com corpo docente devidamente habilitado, em instalações plenamente adequadas para tal fim, cumprindo integralmente todos os dispositivos legais, o que será verificado de acordo com o ciclo avaliativo.

Conclusão da Secretária de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento da FACULDADE DO MACIÇO DO BATURITÉ (código: 17628), a ser instalada na Rua Edmundo Bastos, s/n, Bairro Sanharão, no Município de Baturité, no Estado do Ceará, mantida pelo Instituto de Ensino Superior Teológico Cristão, com sede no Município de Maracanaú, no Estado do Ceará, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Deve-se registrar que esta Secretaria manifesta-se favorável também à autorização para o funcionamento do Curso de Administração, bacharelado (código: 1184562; processo: 201206515), com 200 (duzentas) vagas totais anuais, e o curso de Pedagogia, licenciatura (código: 1184563; processo: 201206516), também com 200 (duzentas) vagas totais anuais, pleiteados quando da solicitação de credenciamento, cujos atos a serem publicados por esta Secretaria ficarão condicionados à deliberação sobre o referido credenciamento pelo CNE.

IV – CONSIDERAÇÕES DO RELATOR

A análise da documentação apresentada e os relatórios da comissão de avaliação *in loco* e da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES demonstram que a Faculdade Maciço do Baturité tem condições plenamente satisfatórias para ter o seu credenciamento. Constata-se que a documentação apresentada pela instituição – Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Regimento e documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora atende satisfatoriamente às exigências de instrução processual, estabelecidas pelo Decreto nº 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.303/2007, e a Portaria MEC nº 40/2007.

A organização, a implementação do Projeto Institucional e Projeto de autoavaliação estão de acordo com o proposto no PDI.

A sustentabilidade financeira da IES foi comprovada através de documentos analisados pela comissão de avaliação *in loco*.

Há propostas de Políticas de capacitação para docentes e corpo técnico administrativo, assim como plano de carreira.

A infraestrutura é satisfatória, a biblioteca conta com volume adequado de obras, profissionais habilitados em biblioteconomia e possui sistema próprio de informatização, entretanto, o espaço físico é limitado.

A instituição possui acessibilidade para portadores de necessidades especiais conforme o Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Dentre as fragilidades apontadas pela comissão de avaliação *in loco*, destacam-se que ainda não existem espaços para atendimento individual para docentes e discentes, as salas de estudo individual e de grupo não atendem suficiente as necessidades discentes para o número de vagas previstas aos cursos em processo de autorização, e o espaço físico da biblioteca é limitado, havendo a necessidade de construção e instalação maior.

Os cursos pleiteados pela Faculdade do Maciço do Baturité também foram avaliados onde obterão os seguintes conceitos:

<i>Curso/modalidade</i>	<i>Dimensão 1- Organização Didático- Pedagógica</i>	<i>Dimensão 2- Corpo Docente</i>	<i>Dimensão 3- Instalações Físicas</i>	<i>Conceito de Curso/ Perfil de Qualidade do curso</i>
<i>Administração, bacharelado</i>	<i>Conceito:4,1</i>	<i>Conceito: 3,6</i>	<i>Conceito: 2,6</i>	<i>Conceito: 3</i>
<i>Pedagogia, licenciatura</i>	<i>Conceito: 3,1</i>	<i>Conceito: 3,4</i>	<i>Conceito: 3,0</i>	<i>Conceito: 3</i>

Os conceitos obtidos nas dimensões demonstram que os cursos que serão oferecidos pela IES atendem as condições necessárias para o seu funcionamento.

Alguns ajustes deverão ser feitos nos cursos conforme os relatórios da comissão de avaliação *in loco*, essas deficiências são passíveis de serem sanadas não comprometendo o credenciamento da instituição e o funcionamento dos cursos. Ressalto a necessidade de expansão do espaço físico da biblioteca.

Por essas razões e em vista da avaliação do INEP e parecer da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES, somos favoráveis ao credenciamento da Faculdade do Maciço do Baturité – FMB, bem como para autorização dos cursos pleiteados.

V – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade do Maciço do Baturité – FMB, a ser instalada na Rua Edmundo Bastos, s/nº, Bairro Sanharão, no Município de Baturité, no Estado do Ceará, mantida pelo Instituto de Ensino Superior Teológico Cristão - ME, com sede no Município de Maracanaú, Estado do Ceará, observados tanto o prazo máximo de 3 (três) anos, conforme o artigo 13, parágrafo 4º do mesmo Decreto nº 5.773/2006, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10; § 7º do mesmo Decreto, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, a partir da autorização para oferta do curso de Graduação em Administração, bacharelado (código: 1184562; processo: 201206515), com 200 (duzentas) vagas totais

anuais, e em Pedagogia, licenciatura (código: 1184563; processo: 201206516), com 200 (duzentas) vagas totais anuais.

Brasília (DF), 5 de novembro de 2014.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

VI – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 5 de novembro de 2014.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente